



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 269/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

**Concessão de Licença para tratar de
Interesses Particulares.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedida a partir de 11 (onze) de Fevereiro de 2026, a Licença para tratar de Interesses Particulares, ao Servidor **JURIMAR SOUZA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto n° 1.424/2015 de 13 de Maio de 2015, como Motorista Escolar (Categoria D) da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogado as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de Fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10 (dez) de março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal